



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0048300-25.2011.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADOR FEDERAL VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 117/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 01/12/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA; RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu pedido de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, aprazando o saldo de 36 (trinta e seis) dias de férias regulamentares, concernentes ao exercício de 2011, para fruição no período de 16.01 a 20.02.2012, nos moldes do § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

Observações: Absteve-se de votar Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**